

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO CPF: 023.333.148-42 ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 274 SL-124 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR

41820-020 SALVADOR BA REF:MĒS/ANO 04/2023

TOTAL A PAGAR R\$

0.00

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 6673715

CÓDIGO DO CLIENTE 7048088770

VENCIMENTO

08/05/2023

NOTA FISCAL Nº 686062510 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/04/2023 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2923 0415 1396 2900 0194 6600 0686 0625 1010 8653 6415 Protocolo de autorização: 3292300022226612 - 13/04/2023 às 04:57:50

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	LEITURA ANTERIOR 13/03/2023			LEITURA ATUAL 12/04/2023			N° DE DIA		PRÓXIMA LEITURA 12/05/2023					
ITENS DA FAT	ΓURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)		PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA	1	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOF	R (R\$)
Consumo-TUSC Consumo-TE Ilum. Púb. Munid		kWh kWh	273,00 273,00	0,68886007 0,39125890	106	3,05 5,81 7,18	7,4 4,2					PIS COFINS ICMS	215,25 215,25 294,86	4,46		2,08 9,60 79,6°
														MO / kWh) N°D	DIAS FAT
												ABR23 MAR23]	273 338	30 32
												FEV23 JAN23			340 163	29 29
												DEZ22 NOV22			135 154	32 31
												OUT22 SET22			172 77	28 33
												AGO22 JUL22			189 162	30 33
												JUN22 MAI22			268 287	29 32
TOTAL MEDIDOR GRANDEZAS			POSTOS	LEITURA	LEITURA	2,04)	CONST.	CONSUMO			PESED!	ABR22 /ADO AC	FISCO		299	29

WILDIDOK	OTOTIVELETO	1 00100	LETTOTO	LETTORY	001101.	0011001110	KESEKTADO AS FISOS
		HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR	kWh	
1184998854	Energia Ativa	Único	9.975,00	10.248,00	1,00000	273,00	

ATENÇÃO! APÓS 02/05/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Valor Valor Vencto Dt reaviso Vencto 06/04/23 14/04/23

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em v

INFORMAÇOES IMPORTANTES
NA data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2023

VENCIMENTO **08/05/2023** | TOTAL A PAGAR R\$ 0,00 CÓDIGO DO CLIENTE **7048088770**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155 Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 274 SL-124 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BL- B CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-020 SALVADOR BA